

**VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL  
PRESTADA DE FORMA REMOTA – “NÓMADAS DIGITAIS”**

<b>Nome e Apelido do requerente:</b>		
<b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b> <b>Contacto telefónico direto:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b>REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS REQUERENTES</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
<b>Formulário de pedido de visto nacional</b> (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 Fotografias</b> iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto com validade de 3 meses após data prevista de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano (não aplicável a menores de 16 anos), com Apostila de Haia (se aplicável) / ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Requerimento para consulta do registo criminal</b> português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> )	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Nas situações de trabalho subordinado, um dos seguintes documentos:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato de trabalho;</li> <li>• Declaração de empregador a comprovar o vínculo laboral;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>Nas situações de exercício de atividade profissional independente, um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato de sociedade;</li> <li>• Contrato de prestação de serviços;</li> <li>• Documento demonstrativo de serviços prestados a uma ou mais entidades.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Comprovativo de rendimentos médios mensais auferidos nos últimos três meses no valor mínimo equivalente a quatro remunerações mínimas mensais garantidas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Documento que ateste a sua residência fiscal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><b>VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL PRESTADA DE FORMA REMOTA – “NÓMADAS DIGITAIS” – ACORDO DE MOBILIDADE DA CPLP</b></p>		
<p>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de seguro, meios de subsistência e título de transporte de regresso mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos:</p> <p>a) Apresentação de termo de responsabilidade subscrito pela entidade de acolhimento de estagiários ou trabalhadores, bem como pela organização responsável por programas de intercâmbio de estudantes ou de voluntariado; <b>ou,</b></p> <p>b) Apresentação de termo de responsabilidade, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><b>Nota:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</li> <li>- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</li> <li>- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</li> </ul>		